



Câmara Municipal de Albufeira

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio, Célia Maria Calado Pedroso, Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva e Rogério Pires Rodrigues Neto**.-----

Não participou a senhora vereadora **Marlene Silva**, que, conforme documento anteriormente apresentado, se encontra em gozo de férias, e cuja falta a **Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada**.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início ao:-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia.-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ACTAS DAS REUNIÕES DE 12 E DE 19 DE NOVEMBRO =

Foi confirmada, por maioria, a aprovação da acta da reunião realizada no dia doze de novembro de dois mil e catorze, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente e os senhores vereadores **Fernando Anastácio, Célia Pedroso, Ana Vidigal e Rogério Neto**; absteve-se o senhor vice-presidente que declarou fazê-lo por não ter participado na reunião em causa.-----

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia dezanove de novembro de dois mil e catorze, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =



Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e catorze, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - trinta e seis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e três euros e noventa e cinco cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e dois euros e quinze cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----

♦ Da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de dezasseis de dezembro**, que cria as estruturas de missão para os programas operacionais e as que funcionam junto das comissões de coordenação e desenvolvimento regional como órgãos de acompanhamento das dinâmicas regionais, no âmbito do ciclo de programação dos fundos europeus estruturais e de investimento. -----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Antes da discussão deste assunto, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo quadragésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em dezassete de dezembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara

municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas no âmbito do calendário desportivo oficial, nos seguintes dias do mês de janeiro próximo:-----

- APEXA - Associação de Apoio à Pessoa Excepcional do Algarve, para deslocação a Silves, no dia dezasseis; -----
- Padernense Clube, para deslocação a Silves, no dia três; -----
- Clube Desportivo Areias de São João, para deslocação a Faro, no dia três;-----
- Clube Basquete de Albufeira, para deslocação a Faro, no dia três; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Quarteira, no dia quatro; -----
- Imortal Basket Club, para deslocação a Faro, no dia três;-----
- Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Oeiras, Lagoa e a Évora - Canaviais, no dia quatro.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= APOIOS - ACRODA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS OLHOS DE ÁGUA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em dezoito de dezembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, determinou a alteração da data de utilização da cantina escolar dos Olhos de Água, já autorizada à ACRODA - Associação Cultural e Recreativa dos Olhos de Água, de vinte e um para vinte de dezembro também corrente, no âmbito da realização de um almoço convívio destinado aos idosos mais carenciados da freguesia e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albufeira, foi através do requerimento junto ao presente, solicitada a cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, para a realização da reunião da Comissão Alargada, a ter lugar no dia 15 de Janeiro de 2015, das 14H00 às 17H00.-----



Considerando:-----

- 1. Que a CPCJ é uma instituição sedeadada no concelho de Albufeira e tem como objetivo primordial dar apoio aos mais desfavorecidos do concelho;*-----
- 2. Que a CPCJ não dispõe de espaço para a realização da referida reunião, tendo pedido apoio a esta edilidade;*-----
- 3. Que o apoio solicitado se enquadra na alínea u) do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;*-----

Proponho que:-----

A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere:-----

- Autorizar a utilização da Sala de reuniões do edifício dos Paços do concelho, na data e horas solicitadas."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - EXTREMO SUL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pela Extremo Sul, foi através da informação da Divisão de Desporto e Juventude junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a "Acção de promoção à prática de BTT e estilo de vida saudável", através da celebração de seguro desportivo para os participantes no evento, que decorrerá na Marina de Albufeira no dia 28 de Dezembro de 2014 entre as 10:00 e as 17:00 horas.-----

Considerando:-----

- 1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à melhoria da saúde física, mental e emocional;*-----
- 2. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos o conhecimento do concelho;*-----
- 3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades no nosso Concelho em todas as faixas etárias;*-----
- 4. Que a Câmara Municipal apoiará os clubes/associações que mobilizem praticantes residentes no concelho de Albufeira, organizem o maior número de actividades e de eventos, desenvolvam maior número de modalidades, criem profundas relações com a comunidade envolvente e demonstrem uma actividade consistente do ponto de vista desportivo e pedagógico;*-----
- 5. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e*

prevenção das doenças. -----

Proponho que: -----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação supra mencionado, nos seguintes termos:-----

- Autorizar a celebração do seguro desportivo para os participantes da Acção de promoção à prática de BTT e estilo de vida saudável, que se realizará na Marina de Albufeira no dia 28 de Dezembro de 2014 entre as 10:00 e as 17:00 horas.”-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO 2014 - CLUBE DESPORTIVO AREIAS DE S. JOÃO - ADENDA =

Foi apresentada a minuta da adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo para o ano dois mil e catorze, a celebrar com o Clube Desportivo Areias de S. João, documento do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, a título de reforço excecional. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou se a câmara municipal não teria já este ano celebrado uma adenda com o Clube Desportivo Areias de São João e indagou quais os valores que já haviam sido atribuídos a este clube. -----

O senhor presidente informou que o Clube Desportivo Areias de São João tinha recebido treze mil duzentos e setenta e cinco euros e essa verba estava agora a ser reforçada com mais dez mil euros. -----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para a adenda ao contrato-programa, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, a mesma ser outorgada e produzir todos os efeitos nela previstos. ---

= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO 2014 - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - ADENDA =

Foi apresentada a minuta da adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo para o ano dois mil e catorze, a celebrar com o Futebol Clube de Ferreiras, documento do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, a título de



reforço excepcional.-----

O senhor presidente informou que o Futebol Clube de Ferreiras tinha recebido dezoito mil duzentos e catorze euros e essa verba estava agora a ser reforçada com mais dez mil euros. -----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para a adenda ao contrato-programa, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, a mesma ser outorgada e produzir todos os efeitos nela previstos.----

**= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
PARA O ANO 2014 - CLUBE DE BASQUETE DE ALBUFEIRA
- ADENDA =**

Foi apresentada a minuta da adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo para o ano dois mil e catorze, a celebrar com o Clube de Basquete de Albufeira, documento do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cinco mil euros, a título de reforço excepcional.-----

O senhor presidente informou que o Clube de Basquete de Albufeira tinha recebido dez mil oitocentos e quarenta e sete euros e essa verba estava agora a ser reforçada com mais cinco mil euros.-----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para a adenda ao contrato-programa, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, a mesma ser outorgada e produzir todos os efeitos nela previstos.----

**= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE ALBUFEIRA -
ADENDA =**

Foi apresentada a minuta da adenda ao protocolo de colaboração, a celebrar com a Associação do Conservatório de Albufeira, documento do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros.-----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para a adenda ao protocolo de colaboração, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, a mesma ser outorgada e produzir todos os efeitos nela previstos.----

**= PROTOCOLOS - APAL- AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE ALBUFEIRA
- ADENDA =**

Foi apresentada a minuta da adenda ao protocolo de colaboração, a celebrar, com a APAL - Agência de Promoção de Albufeira, documento do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de trinta e seis mil e quinhentos euros, a título de reforço excecional. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou quanto já tinha recebido a APAL e o senhor presidente disse não ter, de momento, esses elementos e, em seguida, solicitou que lhe fornecessem essas informações. -----

O senhor presidente informou que a APAL recebeu vinte mil euros mais dezasseis mil, o que perfazia trinta e seis mil euros, e que agora era proposto trinta e seis mil e quinhentos. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou o que se estava a apoiar, o exercício, ano, atividades, e o senhor presidente disse corresponder a atividades da APAL. -----

Questionou o senhor vereador Fernando Anastácio sobre o que estava concretamente na proposta. -----

O senhor presidente disse que era referido tratar-se de um apoio, não discriminavam tudo, no entanto, quando a APAL apresentasse as contas fariam toda essa discriminação. -----

Destacou o senhor vereador Fernando Anastácio não ter memória da APAL receber setenta e dois mil euros num exercício e perguntou ao senhor vice-presidente se, porventura, se lembrava. -----

O senhor vice-presidente disse que não, o máximo que se lembrava era de trinta e seis mil euros por ano, salvo erro, ressalvando não poder garantir se depois teria havido alguma adenda, e perguntou se não era possível obter essa informação. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que estava nos documentos trinta e seis mil euros. -----

Relembrou o senhor vereador Fernando Anastácio que fizeram uma deliberação, no final do ano passado, relativamente à APAL e acrescentou que gostaria de perceber as contas desta entidade. -----

O senhor presidente solicitou o protocolo e informou que teriam de começar a investir mais na APAL, porque a Região de Turismo do Algarve iria deixar de o fazer, dado que neste momento havia regras de não financiamento. -----

Considerou o senhor vereador Fernando Anastácio que o investimento na APAL,



como qualquer outro investimento, deveria ter uma base e um contrato-programa com obrigações muito bem fixadas, de uma parte e de outra, e objetivos. Disse ainda ter algumas reservas em relação à questão de dar-se o dinheiro, pura e simplesmente. -----

Referiu o senhor presidente que estava relacionado com o orçamento. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse que era mais do que isso, era perceber para onde iria aquele dinheiro, pois existiam objetivos concretos com esse apoio, havia um contrato-programa definido, e verificava-se se esses objetivos eram atingidos, dado que se estava a falar de promoção e aí as coisas não eram tão lineares. Na sua opinião, a questão teria de ser muito bem esquematizada, e pela mesma razão que o Turismo de Portugal e a Região de Turismo do Algarve condicionavam, o município não poderia ter uma prática muito diferente. -----

O senhor presidente disse que condicionavam a este tipo de concelhos que também faziam a sua própria promoção turística, como os concelhos de Estoril e Cascais, que tinham as suas próprias agências de promoção, eram concelhos mais vocacionados para o turismo, e Albufeira não poderia deixar de fazer este tipo de ações em conjunto com os empresários. -----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para a adenda ao protocolo de colaboração, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, a mesma ser outorgada e produzir todos os efeitos nela previstos. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio declarou que gostaria de salientar que estava a votar favoravelmente a proposta tendo em consideração a informação que lhe foi veiculada, de que a Câmara Municipal de Albufeira estava a suportar cerca de cinquenta por cento dos custos da iniciativa do final de ano dois mil e catorze, ou seja, que estavam estimados em aproximadamente setenta mil euros, e que a contribuição dos empresários seria de, sensivelmente, cinquenta por cento deste valor, e que este valor hoje aqui atribuído participava em cerca de cinquenta por cento, no pressuposto também que já foi deliberado por este executivo ao longo do ano de dois mil e catorze, um apoio financeiro de cerca de trinta e seis mil euros à APAL para apoiar o seu funcionamento, concluindo o senhor vereador Fernando Anastácio que era nestes pressupostos que votava favoravelmente nesta deliberação. -----

= PROTOCOLOS - MUNICÍPIOS DO ALGARVE, ANPC E FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

a) O combate e a prevenção da ocorrência de incêndios (sobretudo na época estival), deve ressaltar de entre as principais prioridades de apoio e colaboração deste executivo camarário;-----

b) Tendo presente as grandes e sérias dificuldades que os Senhores Comandantes dos vários Corpos de Bombeiros do Algarve manifestaram padecer, no que respeita ao recrutamento de pessoal, foi criado, em 2008, um DECIF - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais;-----

c) Por requerimento apresentado nesta Edilidade, em 11 de Abril de 2014, veio a "AMAL- Comunidade Intermunicipal do Algarve" solicitar a colaboração deste Município de Albufeira, no sentido de conceder uma comparticipação financeira, por forma a contribuir para as despesas referentes ao "DECIF - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais", referente ao período compreendido de 15 de Maio a 15 de Outubro de 2014;-----

d) A concessão daquela participação financeira acarretava, portanto, a outorga de um Protocolo de Colaboração, a outorgar entre a Autoridade Municipal de Protecção Civil, a Federação dos Bombeiros do Algarve e os Municípios do Algarve, de entre eles, o Município de Albufeira;-----

e) Nomeadamente, em virtude do apoio em causa se enquadrar no preceituado no art.º 33.º n.º 1 alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi o assunto submetido a discussão e deliberação camarária tendo sido, em 30 de Abril de 2014, deliberado aprovar a concessão daquela participação financeira, mediante a outorga do Protocolo de Colaboração correspondente;-----

f) Da minuta do Protocolo de Colaboração aprovada pelo órgão executivo colegial municipal, em 30/04/2014, constava a aceitação da obrigação de atribuir um complemento diário de Euros 15,00 a 716 Bombeiros integrantes do "DECIF", num valor total de Euros 315.000,00, a dividir pelos 16 Municípios o que corresponderia a um encargo financeiro no valor de Euros 19.687,50, a suportar pelo Município de Albufeira (cfr. Cláusula Quarta daquele Protocolo, que se anexa como Doc. 1);-----

g) Sucedeu, todavia, que o documento final que veio a ser outorgado pelos referenciados intervenientes - Protocolo de Cooperação para a constituição do DECIF 2014, assinado em 13 de Maio do mesmo ano - estatui, no que respeita à participação a atribuir, por este Município de Albufeira, um valor diferente do constante da minuta aprovada, a saber, Euros 19.860,00 (e não os Euros 19.687,50



*constante da minuta de Protocolo aprovada); -----
h) O Protocolo de Colaboração foi, assim, outorgado sem que, por mero lapso, aquele diferencial de valores tivesse sido detectado; tendo aquele documento produzido já os seus devidos efeitos (vide Doc. 2 que, igualmente, se anexa); -----*

Propõe-se que: -----

A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere ratificar todo o conteúdo do Protocolo de Cooperação para a constituição do DECIF - 2014, tal qual assinado pelo Edil signatário, em 13 de Maio do corrente, em representação do Município de Albufeira; podendo, em consequência, aquele produzir todos os seus efeitos, em particular, no que respeita à comparticipação financeira assumida por aquela Autarquia." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

= ENDIVIDAMENTO - REDUÇÃO DE ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido, o senhor presidente fez a leitura de uma informação dos serviços, datada de vinte e dois de dezembro corrente, que se dá por integralmente transcrita e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, consideram estes serviços que, na presente data (22/12/2014), é possível amortizar antecipadamente empréstimos de médio e longo prazo, até ao montante de 16 milhões de euros, acrescidos dos respectivos juros e comissões associados, após a realização de uma alteração ao orçamento" -----

No seguimento desta informação o senhor presidente apresentou uma proposta complementar à proposta inicialmente agendada, do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- No passado dia 18 de dezembro apresentei uma proposta, visando a redução do endividamento, para apreciação e deliberação em reunião de câmara de 23/12/2014, propondo a amortização antecipada do empréstimo do PAEL, no valor parcial de 13 milhões de euros, acrescido das quantias que podiam ser apuradas em consequência da libertação de verbas das rubricas orçamentais indicadas pelas unidades orgânicas do município, até ao final do dia 22/12/2014, bem como dos respetivos juros e comissões associadas, após a realização de uma alteração ao orçamento; -----*
- De acordo com a informação dos serviços financeiros deste município, datada de 22/12/2014, resultou um saldo disponível no total do orçamento de cerca de 16,4 milhões de euros, na sequência da libertação das verbas atrás referidas; -----*

- *Através da análise da situação atual dos empréstimos existentes no município verificou-se que o empréstimo do PAEL, cujo valor em dívida é de € 15.731.891,29, é o que tem, neste momento, a taxa de juro mais alta, seguindo-se o empréstimo n.º 2031326830003, cujo valor em dívida é de € 1.312.838,67,-----*

-----**PROPONHO**-----

Amortizar antecipadamente o empréstimo do PAEL, no valor total em dívida, de € 15.731.891,29, bem como amortizar parcialmente o empréstimo n.º 2031326830003, no montante de € 200.000,00, ambos acrescidos dos respetivos juros e comissões associadas, após a realização de uma alteração ao orçamento."-----

O senhor vereador Fernando Anastácio congratulou-se com a proposta apresentada pelo senhor presidente dizendo que o senhor presidente precisou de seis dias para "ver a luz". Afirmou ainda que aquela proposta dispensava qualquer declaração de voto dos vereadores do Partido Socialista dado que mostra inequivocamente a oportunidade, a justeza e a fundamentação da proposta que estes haviam apresentado no dia dez de dezembro, reconduzindo a uma questão essencialmente de protagonismo, o protagonismo de que o senhor presidente tanto tinha falado, ou seja, quem é que apresenta as propostas. -----

Continuou o senhor vereador Fernando Anastácio assegurando que a referida proposta, apresentada pelos vereadores do Partido Socialista, havia sido chumbada não pelos seus méritos mas, apenas, por ter sido subscrita pelos vereadores do Partido Socialista. E, uma semana depois, o senhor presidente apresentava uma proposta, obviamente com outros dados, mas dados que, de resto, eram dados que se previam, mostrando inequivocamente que havia fundos para pagar o PAEL e ainda outros empréstimos. Acrescentou o senhor vereador Fernando Anastácio que a questão era de paternidade e que a diferença entre si e o senhor presidente era que ele próprio não tinha problemas nenhuns em votar uma proposta apresentada pelo senhor presidente, mas o senhor presidente tinha dificuldade em votar uma proposta do Partido Socialista. Assim, iria votar a favor com todo o prazer porque demonstra claramente que tinham razão quando fizeram a proposta que tinham apresentado anteriormente. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal procedeu à leitura de um documento do seguinte teor:-----

"Subscrevo, na íntegra a proposta apresentada pelo Senhor Presidente porquanto traduz a intenção que tínhamos de liquidar o PAEL, considerando, agora, com realidade e sem demagogismos, a situação financeira, real e efetiva, do município,



de resto tal como decorre da preocupação e promessa vincada na minha declaração de voto efetuada na transacta reunião de Executivo de 17 de Dezembro, que transcrevo o seu final: "Mais uma vez reiteramos que verificadas, todas as hipóteses, todas as variantes para a ponderação do valor proposto liquidar e que ainda não estão todas disponíveis, o que aliás sempre foi nossa intenção, proporemos a liquidação do PAEL, este ano, para o ano, na medida que se mostrar exequível. Essa é uma garantia. -----

Pela verdade e transparência, no respeito pelo esforço fiscal dos Municípes foi solicitado às unidades orgânicas da Câmara uma análise exaustiva e cabal sobre o alcance e possibilidade mais alargada de redução do endividamento, o que culminou com a informação dos serviços financeiros, ouvidos todas as unidades orgânicas, prestada em 22.12.2014, e que o senhor presidente acabou de ler, e que suporta a decisão e proposta ora subscrita, de "AMORTIZAR O PAEL, NO VALOR TOTAL DA DÍVIDA, DE 15.731.891,29 Euros, bem como amortizar parcialmente o empréstimo n.º 2031326830003, montante de 200.000,00 Euros, ambos acrescidos dos respetivos juros e comissões associadas, após a realização de uma alteração ao orçamento." -----

Esta era a nossa prioridade, sempre na ponderação rigorosa da situação financeira do Município, sem onerar a respetiva sustentabilidade. -----

O Trabalho que desenvolvemos, neste sentido, constituiu desígnio de honrar o esforço e compromisso dos municípes, a que não tem sido alheio todo o envolvimento dos serviços. -----

É por isso que aqui estamos, para servir a população, pugnar pelo interesse público, gerir com rigor, para mexer a economia para, com cautela, realizar os investimentos tão necessários ao nosso Município. -----

Nesta hora, de libertação do PAEL e de Esperança num município mais saudável financeiramente agradecemos a todos os Municípes todos os sacrifícios e esforço e a toda a equipa dos Serviços da Câmara a responsabilidade com que contribuíram para que este momento se tornasse possível. -----

A Confiança que hoje se reforça num futuro melhor, em Albufeira, requer, contudo, continuidade na contenção das despesas, como temos feito até aqui, priorização rigorosa nos investimentos e mais uma vez rigor na gestão dos dinheiros públicos. -----

Assim vamos continuar, neste desígnio que é de todos, tornar este município saudável financeiramente com qualidade e bem estar. Responsabilidade que a todos -----

compete." -----

O senhor vice-presidente disse querer também tecer algumas considerações, uma delas na sequência da última reunião e da proposta então apresentada pelo senhor vereador Fernando Anastácio. Relembrou ter dito na altura que seria prudente e que teria de ser com alguns dados bem sustentáveis que a amortização do PAEL, na íntegra, deveria ser feita tendo em consequência apenas alguns aspetos positivos dessa amortização, desse pagamento total. Atendendo aos números da parte financeira, o executivo com funções executivas concluiu que estavam reunidas as condições sustentadas e sustentáveis para o futuro, esperando ser um passo decisivo no sentido de proporcionar, em primeira mão e desde logo a partir de janeiro, os investimentos que é necessário fazer nomeadamente e essencialmente, na parte que lhe dizia respeito, na rede viária, estradas, caminhos, arruamentos que carecem urgentemente de reparações diversas e com um pacote financeiro bastante avultado, daí que iria votar favoravelmente esta proposta nesse sentido e apenas com esse sentido. -----

A senhora vereadora Célia Pedroso disse subscrever as palavras do senhor vereador Fernando Anastácio e acrescentou ficar feliz porque a luz chegou ao fim de seis dias e com o mesmo sorriso com que na semana anterior alguns reprovaram a proposta que os vereadores do Partido Socialista tinham apresentado, será com o mesmo sorriso que naquele momento iria votar favoravelmente. -----

O senhor presidente afirmou que não havia questões de paternidade, havia sim questões de "timings" e a questão é que o assunto já estava previsto, tendo sido visto até onde se poderia ir, e com uma informação técnica e com o esforço de todos os serviços para libertar as verbas, dizendo que foi isso que foi feito e que tinham, naquele dia, a informação que tinha sido prestada no dia anterior ao final do dia, para se poder tomar uma decisão com todos os dados. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse esperar que daquela decisão que iriam tomar naquele dia se retirassem consequências, indo assim na linha do que o senhor vice-presidente já havia referido. Prosseguiu dizendo que a câmara municipal tinha um orçamento elaborado e aprovado num quadro de um conjunto de condicionalismos que, naquele momento, se justificava um olhar muito sério para esse mesmo orçamento, para o plano de atividades e para as ações no curto e médio prazo, dado que existe um conjunto de carências, na perspetiva do investimento, que merecem ser ponderadas agora à luz de um conjunto de outras disponibilidades e de outras situações que não são de bloqueio ao investimento



decorrentes das normas a que estávamos sujeitos pela assistência financeira contratada pelo PAEL. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio sugeriu, dizendo não fazer questão de ter protagonismo nessa situação, que os serviços e os responsáveis dos pelouros executivos olhem para o orçamento e vejam dentro das disponibilidades financeiras que iriam ter decorrentes da próxima execução orçamental e da previsão que tinham, lembrando ainda ter referido, quando fizeram a discussão do orçamento para 2014 e também para 2015, que havia uma subestimação da receita e que no final de novembro tinham praticamente a execução da previsão da receita a cem por cento, pelo que se iria ultrapassar claramente a execução da receita e portanto, na sua opinião, fazia todo o sentido repensar o orçamento e apontar para prioridades, particularmente prioridades nas infraestruturas viárias, na requalificação do espaço urbano e nas políticas sociais que se devem continuar a reforçar. Disse haver um conjunto de prioridades e de necessidades que deveriam merecer resposta por parte da autarquia para o que poderiam contar com os vereadores do Partido Socialista para dar o apoio às soluções que parecerem ser as mais adequadas nessas matérias. -----

O senhor presidente referiu que este passo que estava a ser dado era um passo muito importante e que, naturalmente, este passo tinha consequências e que estas seriam refletidas em todas as previsões, designadamente em todas as questões de investimento, dizendo que todos sabiam que há bastantes necessidades de que já haviam falado anteriormente, quer no âmbito da rede viária, quer no âmbito da eletricidade, da rede de água, da rede de esgotos, da rede de águas pluviais, que havia um conjunto de investimentos que necessitavam urgentemente de ser programados e hierarquizados em termos de prioridades e, nesse sentido, também já foram solicitadas informações aos serviços sobre essas necessidades e prioridades. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal acrescentou que o passo que estavam a dar naquele momento permitia também um olhar, não só para os investimentos e a melhor forma de os fazer tendo em conta a priorização que deles deve ser feita, como já foi referido, mas também olhar para a redução do Imposto Municipal sobre Imóveis, a qual esperava que tivesse condições de vir a acontecer durante o próximo ano para ter efeitos em 2016, sendo esta uma questão tão ou mais importante que os investimentos, pelo menos no que dizia respeito à compensação pelo esforço fiscal que os munícipes têm feito para ir ao encontro da solvabilidade

do município. -----

A senhora vereadora Célia Pedroso alertou para o facto de ser necessário haver uma visão global e abrangente do que todos querem para o município para que não se caia novamente nos mesmos erros do passado. Não obstante todo o apoio que se possa conceder às associações, era preciso não esquecer a avaliação e a monitorização no sentido de evitar cair no erro de várias adendas a vários apoios a vários clubes o que pode levar a que se perca a noção dos valores no final, tudo isto para que também se possa ter uma visão mais global do desporto e do associativismo no concelho de Albufeira e para que se possa avaliar quais os apoios que se traduzem em mais-valias para o concelho e os que não o são, de modo a que pudessem estas verbas ser utilizadas noutros investimentos que trouxessem mais-valias para o concelho. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal esclareceu que, relativamente à matéria a que a vereadora Célia Pedroso se referiu, a presença que tem tido e o acompanhamento que tem sido feito ditam que todas as associações, para as quais foram feitas adendas, têm cumprido objetivos sociais, humanitários e têm cumprido fortemente aquilo que diz respeito à formação das nossas crianças e dos nossos jovens, situações que deviam continuar a apoiar na medida em que o trabalho que é feito é de um enorme valor e deve ser apoiado para que possa subsistir. -----

A senhora vereadora Célia Pedroso concordou com a senhora vereadora Ana Vidigal mas sublinhou a importância da prestação de contas por parte das associações. -----

A senhora vereadora Ana Vidigal voltou a referir que o trabalho que as associações estão a desenvolver e o empenho com que todas estas associações têm com os seus jovens, a forma como todos os treinadores, todos os professores e voluntários que fazem parte destas associações têm tido ao longo deste ano em que, pelo acompanhamento que o município tem feito e sentido ditam que este apoio é absolutamente necessário para a sua subsistência e para que cada vez mais possam fazer um melhor trabalho. -----

A senhora vereadora Célia Pedroso voltou a concordar acrescentando que esse rigor só será possível se as associações também o fizerem e que esse é um trabalho conjunto e não só da câmara municipal. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse compreender as afirmações da vereadora Célia Pedroso e declarou que não era por agora o município estar a passar por um momento de não tanto constrangimento que se deve correr o risco de cair em tentação e haver um menor rigor na apreciação dos pedidos.



Acrescentando que esta experiência do passado em que alguns apoios concedidos a um conjunto de associações que eventualmente não terão sido os mais adequados, foi um dos fatores que contribuíram para a situação em que o município esteve. Prosseguiu dizendo acreditar que o senhor presidente estará sensível a essa questão e reafirmou que não era pelo facto de o município sair desta contingência que deviam agora ser menos rigorosos na apreciação destes apoios em relação aos quais a política deverá ser ponderada, estimada, orçamentada inicialmente, acompanhada a sua execução porque não era muito confortável haver sucessivamente adendas para apreciar no final do exercício, concluindo que o rigor deverá ser uma questão a manter-se independentemente da situação financeira do município. -----

O senhor presidente afirmou que tem havido rigor e que o que origina as adendas tem a ver com o facto de os apoios concedidos serem substancialmente inferiores às necessidades dos clubes e das associações. Salientou ainda que o executivo tem tido o cuidado de, mantendo sempre o apoio, fazê-lo com critérios de muita contenção e nesta fase, havendo alguma disponibilidade financeira, pode apoiar-se um pouco mais os clubes que prosseguem de facto o interesse público, como os três casos que estão na presente reunião. -----

Realçou ainda o senhor presidente que continua a haver bastante contenção em relação aos clubes sem deixar de reconhecer que têm um papel importantíssimo uma vez que a juventude em Albufeira está a praticar bastante desporto e que os clubes, mesmo com os protocolos e adendas celebrados com o município, estão subfinanciados mas têm mostrado também consciência e interesse em que o município não lhes conceda apoios em excesso, pelo contrário, sendo que a contenção do município tem sido compreendida. -----

O senhor presidente expôs o caso do Clube Desportivo Areias de São João que eventualmente poderá ter de encerrar porque não consegue suportar as elevadas despesas mensais que incluem eletricidade, água e a manutenção da sua sede e instalações. Perante uma situação destas e havendo disponibilidade financeira, considerou o senhor presidente que seria de conceder um apoio suplementar. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio interveio relembrando que, há algum tempo atrás, haviam decidido fazer um levantamento e uma análise dos clubes que têm instalações próprias e por isso têm custos acrescidos, e dos que estão a beneficiar de instalações municipais. Este levantamento permitiria fazer uma apreciação de rigor sobre este assunto e afirmou não conseguir ter uma apreciação equitativa e

global sobre todos estes clubes e as suas atividades porque não dispõe dessa informação. Disse ainda que, se essa informação existe, devia ser disponibilizada aos vereadores porque seria mais confortável para estes apreciar essas propostas de apoio se passassem a conhecer melhor a realidade. -----

A senhora vereadora Célia Pedroso salientou que as observações não estão relacionadas em concreto com os clubes presentes na reunião, mas o facto era que se os vereadores tivessem esse conhecimento global teriam muito mais à-vontade para conceder um apoio até superior a esses clubes e reconheceu que a maioria deles tem dado um grande apoio aos jovens e têm, no concelho, um papel importante na educação. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Rogério Neto. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS
= JUROS DE MORA - INFORMAÇÃO =

Foi apresentada uma informação, subscrita pela chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte: -----

"Face ao exposto, sugere-se que seja concedida a autorização para a realização da despesa e respectivo pagamento aos fornecedores constantes no quadro resumo, no montante total de 559.174,11 € (quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e quatro euros e onze cêntimos), nos precisos termos das informações técnicas que constam em anexo. -----

A entrega de cheque para liquidação de juros de mora deverá ficar condicionada à apresentação por parte de cada empresa de: uma declaração, em como todos os juros de mora em dívida por parte do Município de Albufeira, se encontram liquidados até à data constante no cálculo efetuado; e uma nota de crédito relativa a juros de mora sobre faturados (nos casos em que tal sucede), nos termos das informações dos técnicos apresentadas." -----

Esta informação fazia-se acompanhar das informações técnicas nela referidas, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por maioria dos presentes, considerando as razões invocadas e o teor da informação, autorizar a realização da despesa e respetivo pagamento aos fornecedores constantes no quadro resumo, nos precisos termos sugeridos. -----



Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor vice-presidente e os senhores vereadores Ana Vidigal e Rogério Neto; votaram contra os senhores vereadores Fernando Anastácio e Célia Pedroso. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio e a senhora vereadora Célia Pedroso remeteram as justificações dos seus sentidos de voto para os considerandos constantes na sua declaração de voto apresentada sobre a mesma matéria na reunião de câmara de três de dezembro corrente. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES E LANCHES ESCOLARES PARA A EB1/JI DOS OLHOS DE ÁGUA, EB1/JI DA CORREEIRA, EB1 DE VALE CARRO, EB1,2,3 DA GUIA E JI DA GUIA - MINUTA DO CONTRATO =

Foi apresentada a minuta do contrato de fornecimento acima referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, condicionada à retificação da garantia bancária, por parte da empresa adjudicatária, relativamente à referência do procedimento (DDESC/DEAS/2014/247), ao respetivo valor em extenso (treze mil euros) e à eliminação do último parágrafo ("Não obstante...ineficazes"), por não se encontrar em conformidade com a minuta de "Garantia bancária/seguro de caução" junta ao Programa de Concurso. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DO ALUNO IGOR ALEXANDRE RODRIGUES - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: --

"O Encarregado de Educação do aluno Igor Alexandre Rodrigues que frequentava a EB1 dos Brejos, solicitou através de requerimento datado de 21 de novembro de 2014, a restituição de 36,12 € (trinta e seis euros e doze cêntimos) referente ao pagamento de senhas de refeição. -----

Considerando que: -----

- 1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que o aluno transitou para o 5.º ano de escolaridade; -----*
- 2. As cantinas das EB2,3's são geridas pelos agrupamentos; -----*
- 3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere*

competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----

----- Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 36,12 € (trinta e seis euros e doze cêntimos) ao Encarregado de Educação do aluno Igor Rodrigues."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DE RUAS,
ESTRADAS E CAMINHOS - ARRUAMENTO ADJACENTE AO CENTRO DE DIA
DA QUINTA DA PALMEIRA" - RECEÇÃO DEFINITIVA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Manuel Joaquim Pinto, S.A. foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de vinte e sete de novembro último, pelo qual se considera que todos os trabalhos se encontram em bom estado de execução e conservação, não tendo sido detetada a existência de defeitos na obra, razão porque se considera a obra em condições de ser recebida no todo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva, determinar a receção definitiva da obra e mandar proceder à liberação dos valores prestados para garantia da empreitada. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE
DE TERRAS NO PÁTIO" - RECEÇÃO DEFINITIVA =**

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Irmãos Cavaco, S.A., foi apresentado o auto de receção definitiva, datado de dois de outubro último, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque a obra é considerada em condições de ser recebida definitivamente.-----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva, determinar a receção definitiva da obra e mandar proceder à liberação dos valores prestados para garantia da empreitada. -----

= REVISÕES DE PREÇOS A FAVOR DO MUNICÍPIO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com assunto em título referido, foi apresentada uma informação subscrita pelo senhor diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas e Serviços Urbanos do seguinte teor:-----

"Informo que as revisões de preços aprovadas a favor do Município de Albufeira e que



ainda se encontram por liquidar, por parte dos empreiteiros, são as seguintes: -----

<i>Designação da Empreitada</i>	<i>Empreiteiro</i>	<i>Revisão Preços + IVA</i>	<i>Observações</i>
<i>Remodelação da Urbanização Surfal</i>	<i>Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A.</i>	<i>- 7.595,86 €</i>	<i>Por liquidar</i>
<i>Estrada da Torre da Medronheira - Pavimentação da Rua da Ladeira até ao Final da Rua da Torre e Caminho da Zefa</i>	<i>Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A.</i>	<i>- 6.823,75 €</i>	<i>Por liquidar</i>
<i>Beneficiação de Ruas, Estradas e Caminhos - Pavimentação de Caminho do Cerro do Ouro à Charneca - Limite do Concelho.</i>	<i>Construções Marques & Guedes, Lda</i>	<i>- 1.239,91 €</i>	<i>Por liquidar</i>
<i>Estabilização do Talude Norte do Eixo Viário, a Poente da Rotunda dos Golfinhos.</i>	<i>Costa & Leandro, Lda</i>	<i>- 10.011,85 €</i>	<i>Por liquidar</i>
<i>Requalificação da Rua 5 de Outubro e Arruamentos Adjacentes - 1ª Fase.</i>	<i>Alberto Couto Alves, SA</i>	<i>- 23.069,21 €</i>	<i>Por liquidar</i>
<i>Rua Fernão Magalhães, Rua Gil Vicente e Beco Gil Vicente - Repavimentação</i>	<i>Construções Marques & Guedes, Lda</i>	<i>- 23.582,81 €</i>	<i>Falta descontar a NC8/2010</i>
<i>Reparação de Pavimentos em Zonas Pontuais no Concelho de Albufeira</i>	<i>Manuel António & Jorge Almeida, Construções, S.A.</i>	<i>- 2.436,92 €</i>	<i>Falta descontar a NC20/2014</i>
<i>Pavimentação do C.M. 1176 e da Estrada do Moinho Novo</i>	<i>Manuel António & Jorge Almeida, Construções, S.A.</i>	<i>- 2.366,50 €</i>	<i>Falta descontar a NC19/2014</i>
<i>Requalificação de Terreno Junto à Quinta do Penedo na Estrada Guia - Vale Parra</i>	<i>Manuel António & Jorge Almeida, Construções, S.A.</i>	<i>- 1.809,31 €</i>	<i>Falta descontar a NC8/2014</i>
<i>Construção de Parque Infantil no Parque da Alfarrobeira</i>	<i>Fabrigimno - Fabricação de Material de Desporto, Lda.</i>	<i>- 7.704,41 €</i>	<i>Por liquidar</i>
<i>Requalificação dos Espaços Exteriores para a Envolvente da AHETA</i>	<i>Martins Gago & Filhos, Lda.</i>	<i>- 3.613,72 €</i>	<i>Por liquidar</i>
<i>Remodelação do reservatório da Correeira e conclusão da conduta de interligação aos reservatórios da Mosqueira e Correeira</i>	<i>Consórcio Hidralgar, Lda & Algarestradas, SA</i>	<i>- 1.400,54 €</i>	<i>Por liquidar</i>
	<i>Valor total</i>	<i>- 91.654,79 €</i>	

Mais informo que foram solicitadas notas de crédito e cheques, a todos os empreiteiros, para liquidação dos valores em dívida, tendo sido apenas, apresentadas

notas de crédito, referentes às empenhadas mencionadas no quadro com o respetivo número. -----

Caso o município disponha de valores a pagar às entidades acima referidas, sugere-se o encontro de contas."-----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder nos precisos termos da informação dos serviços, compensando créditos sobre o município e solicitando os pagamentos em dívida ao município. -----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - REQUERIMENTO DE PIROTECNIA
OLEIRENSE - FOGOS DE ARTIFÍCIO, LIMITADA =**

Pela empresa Pirotecnica Oleirense - Fogos de Artifício, Limitada, foi apresentado um requerimento, datado de um de dezembro corrente, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de um espetáculo de fogo-de-artifício, no Hotel Real Santa Eulália, em Albufeira, no dia trinta e um também de dezembro corrente pelas vinte e quatro horas.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte:-----

"Face ao exposto, o pedido para o lançamento de fogo de artifício, no dia 31 de Dezembro, pelas 24:00, só poderia ser satisfeito se a Câmara Municipal de Albufeira concedesse uma licença especial de ruído, nos termos do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído. -----

Considera-se que, excecionalmente, atendendo à época do ano, se poderia conceder tal licença desde que a atividade não se prolongue para além de 10 minutos, pelas 24h. -----

Realça-se o facto de que, nos termos do artigo 23.º, n.º 1, do Decreto-Lei 521/71, compete à autoridade policial do concelho autorizar o lançamento de fogos de artifício e designar os locais da sua realização.-----

Informa-se ainda que pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária será cobrada uma taxa de 100 €, nos termos do ponto 11.1.4 da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010."-----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços. ----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - REQUERIMENTO DE MARIA CRISTINA
PESSOA FROTA DE OLIVEIRA =**



Por Maria Cristina Pessoa Frota de Oliveira foi apresentado um requerimento, datado de dois de dezembro corrente, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de uma festa de casamento, na Vivenda Santa Eulália, em Quinta Pedra dos Bicos, no dia vinte de julho próximo, entre as doze horas e as vinte e quatro horas.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte:-----

"Face ao exposto, julga-se que o pedido apenas poderia ser satisfeito se a Câmara Municipal de Albufeira concedesse uma licença especial de ruído, nos termos do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, sugerindo que o evento não se prolongue para além das 24h. -----

Informa-se ainda que pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa de 50 €, nos termos do ponto 11.1.2. da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010." -----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços. -----

= FORNECIMENTO DE ÁGUA - REQUERIMENTO DE GERMANO FRANCISCO NUNES =

De Germano Francisco Nunes, foi apresentado um requerimento, datado de dezanove de novembro último, pelo qual solicita a instalação de um contador para abastecimento de água, para rega de árvores de fruto, sito em Poço das Canas, Guia.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Águas e Saneamento, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui o seguinte: -----

"Face ao exposto sugere-se que se indefira a pretensão." -----

Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor da informação, manifestar a intenção de indeferir o pedido. -----

Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos oitavo, centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido à requerente o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

E - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "ARRELVAMENTO DO MINI SINTÉTICO NO ESTÁDIO DA NORA" - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DA CAUÇÃO =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Construções Playpiso, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de cações, datado de quinze de dezembro corrente, pelo qual se constata que não existem defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro, razão porque se considera que se encontram reunidas as condições para se proceder à liberação de noventa por cento do valor total das cações prestadas para garantia da empreitada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de vistoria e determinar a liberação de noventa por cento do valor total das cações prestadas para garantia da empreitada. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento n.º: 33535 de 30/09/2014-----

Processo n.º: **494/1979** pertencente a Construções Fandinga e Filhos, Lda -----

Requerente: **Luisa Isabel Santos Gonçalves**-----

Local da Obra: Travessa Coronel Águas, n.º 3, freguesia de Albufeira e Olhos de Água--

Assunto: Vistoria para certificação de más condições de segurança ou de salubridade---

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número trinta e oito, barra, dois mil e catorze e mandar notificar o teor do mesmo aos interessados e ao proprietário do edifício responsável pela origem do foco de insalubridade e insegurança, para proceder em conformidade com as conclusões daquele auto de vistoria, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos octogésimo nono, número dois, e nonagésimo a nonagésimo segundo, todos do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, na versão republicada pelo Decreto-Lei vinte e seis, barra, dois mil e dez, de trinta de março. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 26228 de 28/07/2014 e 36061 de 20/10/2014-----

Processo n.º: **37/2014**-----



Requerente: **Francisco José Guerreiro da Silva** -----

Local da Obra: Casa dos Pires, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, muros, piscina e barbecue /
Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura, tendo em conta o parecer técnico datado de cinco de dezembro de dois mil e catorze. -----

◆ Requerimento n.º: 41260 de 24/11/2014 -----

Processo n.º: **89CP/2009** -----

Requerente: **ALBCC Albufeira Shopping - Centro Comercial, SA e SONAERP - Retail Properties, SA** -----

Local da Obra: Rua do Município n.º 32, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de emissão de certidão de propriedade horizontal da edificação -----

Foi, por unanimidade, deliberado, tendo em conta o parecer técnico datado de dez de dezembro de dois mil e catorze, e os elementos juntos com o requerimento em apreciação, mandar certificar que o edifício em causa satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal previsto no artigo milésimo quingentésimo décimo quarto e seguintes do código civil. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 28840 de 22/08/2014 e 42126 de 28/11/2014 -----

Processo n.º: **150/1978** -----

Requerente: **Manuel José Tomé e Outra** -----

Local da Obra: Rua da Estação, Vivenda Tomé, Vale Serves, freguesia de Ferreiras -----

Assunto: Pedido de emissão de certidão de propriedade horizontal da edificação -----

Foi, por unanimidade, deliberado, tendo em conta o parecer técnico datado de dez de dezembro de dois mil e doze, e os elementos juntos com o requerimento em apreciação, mandar certificar que o edifício em causa satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal previsto no artigo milésimo quingentésimo décimo quarto e seguintes do código civil. -----

◆ Requerimento n.º: ECMA25661 de 23/07/2014 -----

Processo n.º: **453/1977** pertencente à empresa Montechoro - Empresa de Investimentos Turísticos, SARL -----

Ofício da ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil -----

Local da Obra: Rua Alexandre O'Neil, Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de entidade externa - Confirmação SCIE -----

Foi, por unanimidade dos presentes, tomado conhecimento. -----

Não estava presente o senhor vereador Fernando Anastácio.-----

◆ Requerimentos n.º: 32323 de 19/09/2014 -----

Requerimento n.º 42416 de 02/12/2014 de Seamus Byrne-----

Processo n.º: **498/1985** -----

Requerente: **Condomínio Edifício Oura Vale**-----

Local da Obra: Av. Infante D. Henrique, Edifício Oura Vele, Apartamento 102, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Vistoria para certificação de más condições de salubridade -----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número quarenta e dois, barra, dois mil e catorze, e mandar proceder em conformidade com o parecer do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datado de doze de dezembro de dois mil e catorze.-----

◆ Requerimento n.º: 35489 de 14/10/2014 -----

Processo n.º: **49/2002**-----

Requerente: **José Rodrigues Gi, Unipessoal, Lda**-----

Local da Obra: Várzeas de Quarteira lote 157, freguesia de Albufeira e Olhos de Água

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar/Aprovação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do parecer técnico datado de quinze de outubro de dois mil e catorze.-----

◆ Requerimento n.º: 38070 de 31/10/2014 -----

Processo n.º: **7OU/2014**-----

Requerente: **Rolear - Automatizações Estudos e Representações, SA**-----

Local da Obra: Urbanização da Quinta da Correeira, Av. Sá Carneiro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Ampliação da rede de distribuição de gás-----

Foi, por unanimidade, deferido nos termos do parecer técnico datado de vinte e cinco de novembro de dois mil e catorze.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 12767 de 14/04/2014; 37058 de 27/10/2014 e 41735 de 27/11/2014-----

Processo n.º: **308/2000** -----

Requerente: **Alto da Colina, SA**-----

Local da Obra: Alto da Colina, Balaia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de um passadiço no Hotel Apartamento de 4*/Aprovação do projeto de arquitetura -----



Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tendo em conta o parecer técnico datado de três de dezembro de dois mil e catorze.-----

◆ Requerimento n.º: 35420 de 14/10/2014 -----

Processo n.º: **65/2009**-----

Requerente: **Marciano Dias, Lda** -----

Local da Obra: Rua José Bernardino de Sousa, n.º 15, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alterações no estabelecimento de restauração/Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura tendo em conta o parecer técnico datado de vinte e seis de novembro de dois mil e catorze, e os factos constantes na memória descritiva do projecto de alteração apresentado em catorze de outubro de dois mil e catorze.-----

◆ Requerimento n.º: 40866 de 20/11/2014 -----

Processo de loteamento n.º: **89**, pertencente a Felizalgarve, Imobiliária, Lda-----

Requerente: **Ana Isabel Soares**-----

Local da Obra: Vale da Orada, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de emissão de certidão relativa à receção definitiva das infraestruturas do loteamento -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar de acordo com a informação técnica datada de um de dezembro de dois mil e catorze.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 25488 de 22/07/2011; 5821 de 19/02/2013 e 9149 de 11/03/2013 -----

Processo de loteamento n.º: **590/1978** -----

Requerente: **Hersal - Investimentos Turísticos, SA** -----

Local da Obra: Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração de loteamento - alvará n.º 19/84 - 2.ª fase-----

Foi, por unanimidade, deferida a alteração do loteamento tendo em conta o parecer técnico datado de quatro de dezembro de dois mil e catorze.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): ECMA4143 e ECMA38849 de 06/11/2014-----

Processo n.º: **365/1978** pertencente a Besleasing e Facturing - Instituição Financeira de Crédito, SA -----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Hospital Lusíadas de Albufeira, Montechoro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de entidade externa - Confirmação em matéria de SCIE -----

Foi, por unanimidade, tomado conhecimento. -----

◆ Requerimento n.º: 38226 de 03/11/2014 -----

Processo n.º: **57T/1990** -----

Requerente: **Construções Santa Helena, SA** -----

Local da Obra: Vale Navio, Patã de Baixo, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Exposição sobre a não compensação ao município pela não cedência de espaços destinados a equipamentos -----

Foi, por unanimidade, notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico datado de nove de dezembro de dois mil e catorze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento n.º: 34419 de 06/10/2014 -----

Processo n.º: **2/2011** -----

Requerente: **Cabana Fresca - Exploração Turística e Hoteleira** -----

Local da Obra: Rua Joaquim Pedro Samora, n.º 15, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de moradia unifamiliar / Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico datado de quinze de dezembro de dois mil e catorze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e



seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.

◆ Requerimento n.º: ECMA42224 de 01/02/2014

Processo de loteamento n.º: 280 pertencente a Habivila - Construções e Urbanizações, Lda

Requerente: AXA Portugal - Companhia de Seguros, SA

Local da Obra: Álamos, freguesia da Guia

Assunto: Ofício de entidade externa - Obras de urbanização - Apólice da caução

Foi, por unanimidade, transmitir a informação técnica datada de quinze de dezembro de dois mil e catorze, e comunicar que a caução em apreço não poderá ainda ser anulada.

◆ Requerimento (s) n.º (s): 38369 de 04/11/2014 e 41401 de 25/11/2014

Processo n.º: 90/2009

Requerente: Rui Miguel Grade Rocha Martins

Local da Obra: Vale de Parra, freguesia da Guia

Assunto: Pedido de emissão de certidão relativa à constituição da propriedade horizontal do edifício

Foi, por unanimidade, deliberado, tendo em conta o parecer técnico datado de três de dezembro de dois mil e catorze, e os elementos juntos com o requerimento em apreciação, mandar certificar que o edifício em causa satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal previsto no artigo milésimo quadringentésimo décimo quarto e seguintes do código civil.

◆ Requerimento (s) n.º (s): 21689 de 23/06/2014; 27060 de 04/08/2014 e 29701 de 29/08/2014

Processo n.º: 462/2000

Requerente: Michael Millman

Local da Obra: Cerca Velha, freguesia de Paderne

Assunto: Licença - Remodelação e alteração de moradia, construção de piscina e barbecue (Reapreciação) / Aprovação do projeto de arquitetura

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura nos termos do parecer técnico datado de dezassete de novembro de dois mil e catorze.

◆ Requerimento n.º: ECMA41341 de 25/11/2014

Processo n.º: **204/2004** pertencente a Hussel Ibéria - Chocolates e Confeitaria, SA ----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Lanka Parque, Tavagueira, freguesia da Guia-----

Assunto: Ofício de entidade externa - Confirmação em matéria de SCIE -----

Foi, por unanimidade, tomado conhecimento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 32384 de 22/09/2014 e 35341 de 14/10/2014 -----

Processo n.º: **42/2014**-----

Requerente: **Joaquim Filipe Lopes Mirante**-----

Local da Obra: Almeijoafras, freguesia de Paderne -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de construções existentes e construção de piscina -----

Foi, por unanimidade, deferido o projeto de arquitetura, tendo em conta o parecer técnico de três de dezembro de dois mil e catorze. -----

◆ Requerimento n.º: 36032 de 14/10/2014 -----

Processo n.º: **66/2013**-----

Requerente: **Realextra - Estratégia Financeira, SA** -----

Local da Obra: Lote 1, Urbanização Monte da Galé, Vale Rabelho, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de terraço existente numa fração autónoma designada pela letra "N" - n.º 1-----

Foi, por unanimidade, deferido o projeto de arquitetura, tendo em conta o parecer técnico de vinte de novembro de dois mil e catorze. -----

◆ Requerimento n.º: ECMA42430 de 02/12/2014 -----

Processo n.º: **526/2000** pertencente a Oura Páteo - Empreendimentos Turísticos, SA --

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Albufeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de entidade externa - Confirmação em matéria de SCIE -----

Foi, por unanimidade, tomado conhecimento. -----

◆ Requerimento n.º: ECMA42565 de 02/12/2014 -----

Processo n.º: **1T/2001** pertencente a Quinta dos Bicos, SA-----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Urbanização Quinta Pedra dos Bicos, lote 24, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Ofício de entidade externa - Confirmação em matéria de SCIE -----

Foi, por unanimidade, tomado conhecimento. -----

◆ Requerimento n.º: E-G-CIAC/2011/1187 -----



Processo n.º: **715/1986** -----

Requerente: **Ana Maria Ferreira Gomes**-----

Local da Obra: Aldeia Azul, lote 6, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Vistoria para certificação de más condições de salubridade -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar proceder em conformidade com o ponto um do parecer jurídico de dezassete de dezembro de dois mil e catorze. -----

Mais deliberou mandar notificar os proprietários. -----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e trinta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

